



**POLÍCIA
MILITAR**
DE MINAS GERAIS

MPMG
Ministério Público
do Estado de Minas Gerais



Operação “CAFÉ AMARGO”

O Ministério Público de Minas Gerais, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) de Uberlândia/MG e das 06^a e 25^a Promotorias de Justiça de Uberlândia/MG, com o apoio da Polícia Militar de Minas Gerais, Polícia Militar de Goiás e Polícia Civil de Minas Gerais, deflagrou na manhã desta quinta-feira (15/07/2021), operação voltada ao enfrentamento e combate à corrupção envolvendo agentes públicos e despachantes no âmbito do DETRAN na cidade de Uberlândia-MG.

A operação foi denominada “Café Amargo” em referência ao termo “cafezinho”, comumente utilizado para se referir a vantagens financeiras indevidas (propina) cobradas e pagas a agentes públicos, tudo mediante intermediação de despachantes quando da realização de serviços públicos no DETRAN local.

As investigações demonstraram que outros termos eram rotineiramente utilizados para se referir a vantagens financeiras indevidas (propina), como “taxa de aceleração” e “taxa de urgência”.

As apurações realizadas pelo GAECO Uberlândia ao longo de mais de 1 (um) ano detectaram um esquema estruturado e permanente de corrupção no âmbito da Delegacia de Trânsito e Acidente de Uberlândia – DETRAN, envolvendo policiais civis e despachantes na execução de serviços públicos, como vistorias veiculares, emissão de documentos públicos, pontuação de CNHs, entre outros.



**POLÍCIA
MILITAR**
DE MINAS GERAIS

MPMG
Ministério Público
do Estado de Minas Gerais



Outrossim, em várias situações verificadas, o esquema contava com a participação de funcionários de cartórios de notas da cidade de Uberlândia, os quais facilitavam e agilizavam reconhecimentos de firmas sem a adoção dos procedimentos legais que regem a atividade, como a presença das pessoas ao ato.

O valor da propina paga aos agentes públicos variava de acordo com o serviço, indo desde a aprovação de veículos irregulares em vistorias, passando por consultas em sistemas policiais internos e restritos, até a retirada de restrições de veículos com impedimentos. Em alguns casos verificados, houve inclusive retiradas de pontos de infrações de trânsito de CNHs mediante o pagamento de vantagens indevidas.

Como parte da estrutura criminosa, foram identificados agentes responsáveis por adulteração de documentos públicos veiculares, como CRLV e CRV, inclusive venda de selos públicos originais e falsificados utilizados para reconhecimento de firmas, os quais eram usados em transferências de propriedade de veículos dentro do DETRAN em Uberlândia com o conhecimento e consentimento de servidores públicos, tudo mediante o pagamento de vantagens indevidas.

Os principais crimes investigados são os de corrupção passiva e ativa, associação criminosa, peculato eletrônico, falsificação de documento público, prevaricação e falsidade ideológica.

Neste sentido, atendendo a requerimentos formulados pelo Ministério Público de Minas Gerais, o Poder Judiciário determinou a expedição de **11**



**POLÍCIA
MILITAR**
DE MINAS GERAIS

MPMG
Ministério Público
do Estado de Minas Gerais



(onze) mandados de prisões temporárias e 24 (vinte e quatro) mandados de busca e apreensão, dos quais 02 (dois) foram expedidos para endereços na cidade de Catalão/GO.

A operação realizada nesta data contou com a participação de 04 (quatro) Promotores de Justiça mineiros; 07 (sete) servidores do Ministério Público de Minas Gerais; 75 (setenta e cinco) Policiais Militares de Minas Gerais; 08 (oito) Policiais Militares de Goiás, e 35 (trinta e cinco) Policiais da Corregedoria da Polícia Civil de Minas Gerais.

Importa destacar que dentre os investigados na operação estão os **corruptores também beneficiários do esquema de corrupção**, os quais ofereceram e/ou pagaram vantagens indevidas a agentes públicos do DETRAN em Uberlândia, autores, em tese, do **crime de corrupção ativa previsto no art. 333 do Código Penal brasileiro**.

Já no início da próxima semana, os Promotores de Justiça darão início às oitivas de todos os envolvidos, inclusive daqueles que se beneficiaram do esquema criminoso.

Por fim, registra-se que as apurações prosseguem em andamento perante o Ministério Público de Minas Gerais e as provas serão oportunamente compartilhadas com a Corregedoria da Polícia Civil para a adoção das providências cabíveis na seara administrativa e correcional.

Não será concedida entrevista coletiva por enquanto em razão de as investigações ainda se encontrarem em andamento, bem como em segredo de Justiça.